



TERMO N.º 283/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 283/18 Fls. 83
Livro nº 02/2018 Em 30/08/18
Márcia P. de
Jurídico / SASDH
Mat. 237.722-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO OUTRO, **NATHÁLIA PIO DE OLIVEIRA SOARES**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no ato representada pelo Exm. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.972, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **NATHÁLIA PIO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro(a), identidade nº 24.016.664-5 expedida pelo DETRAN/RJ, domiciliado(a) na Jonatas Botelho nº 52, Cubango - Niterói - RJ., CEP: 24.240-415 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 162.715.837-50, PIS/PASEP nº 20607176304, doravante denominada simplesmente **CREDOR**, com base nos despachos e informações contidas no processo nº 090000335/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO**, que se regerá, no que couber, pelas Leis 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis e pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 1.462,80 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo Nº 442/17 relativo ao período de 22/05/2018 a 06/07/2018.



CLÁUSULA SÉTIMA:

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO** foi lavrado, numerado e registrado no Livro de Registros da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, a fim de resolver questões futuras que possam surgir. E, tendo a **CONTRATADA** exibido a documentação exigida, as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

NITERÓI, 02 DE AGOSTO DE 2018.

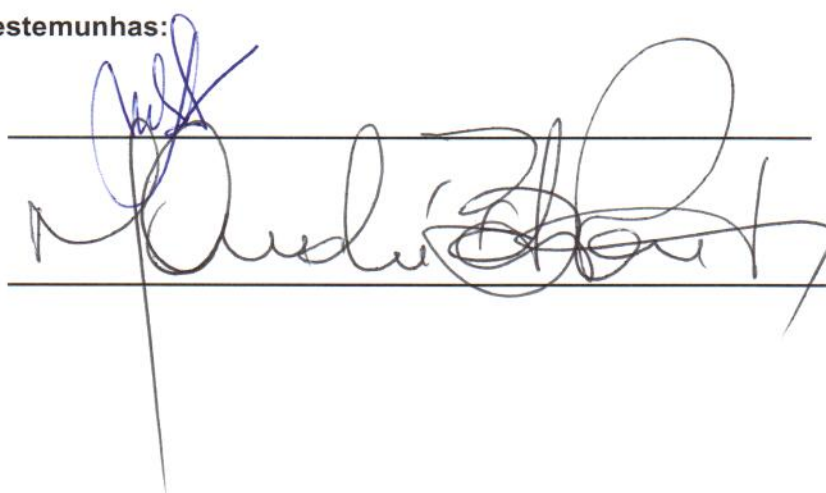

.....
ALEXANDRE COSTA
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos


.....
CREDOR

Testemunhas:

1)

2)





**REGISTRO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO
EXTRATO Nº 283/2018**

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 283/2018.

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **NATHÁLIA PIO DE OLIVEIRA SOARES**

OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 442/17

PRAZO: de 22/05/2018 a 06/07/2018

VALOR: de R\$ 1.462,90 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

VERBA: Nota de Empenho Nº 000112/2018 e 000113/2018

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, Processo Administrativo nº 090000335/2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de _____ de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.